



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023  
ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - ATHIS**

<b>Processo nº:</b>	1738154/2023
<b>Instituição:</b>	<b>ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE PIRACANJUBA – ANA LAURA</b>
<b>CNPJ nº:</b>	19.254.398/0001-10
<b>Termo de Fomento nº:</b>	01/2023 ATHIS

**DECISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 01/2024**

O Gerente Geral do CAU/GO, Glauco Lucio Riedi Gobbato, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 12, de 23 de fevereiro de 2024;

Considerando o disposto no §1º do art. 72 da Lei nº 13.019/2014, no art. 55 do Decreto nº 8.726/2016, no item 14.10 do Edital de Chamamento Público nº 03/2023 ATHIS e no item 11.9 do Termo de Fomento nº 01/2023 ATHIS;

Considerando a documentação de prestação de contas apresentada pela instituição Associação Quilombola de Piracanjuba – Ana Laura, referente ao Termo de Fomento nº 01/2023 ATHIS, com realização do projeto de Desmembramento de Área para Habitação Urbana Quilombola;

Considerando o Relatório de Avaliação de Parceria emitido em 23/02/2024 pela Assessora da Presidência do CAU/GO, Luciene Boaventura dos Santos, e pela Gerente de Planejamento e Finanças do CAU/GO, Leonídia Cristina Leão;

**DECIDE:**

**1. APROVAR** a prestação de contas da Associação Quilombola de Piracanjuba – Ana Laura, referente ao Termo de Fomento nº 01/2023 ATHIS.

Goiânia, 12 de março de 2024.

**GLAUCO LUCIO RIEDI**  
**GOBBATO:88408701**  
**053**

Assinado de forma digital por  
GLAUCO LUCIO RIEDI  
GOBBATO:88408701053  
Dados: 2024.03.12 10:03:50  
-03'00'

**Glauco Lucio Riedi Gobbato**  
Gerente Geral



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023**  
**ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - ATHIS**

<b>Processo nº:</b>	1738123/2023
<b>Instituição:</b>	<b>FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE</b>
<b>CNPJ nº:</b>	00.799.205/0001-89
<b>Termo de Fomento nº:</b>	03/2023 ATHIS

**DECISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 06/2024**

O Gerente Geral do CAU/GO, Glauco Lucio Riedi Gobbato, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 12, de 23 de fevereiro de 2024;

Considerando o disposto no §1º do art. 72 da Lei nº 13.019/2014, no art. 55 do Decreto nº 8.726/2016, no item 14.10 do Edital de Chamamento Público nº 03/2023 ATHIS e no item 11.9 do Termo de Fomento nº 03/2023 ATHIS;

Considerando a documentação de prestação de contas apresentada pela instituição Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE, referente ao Termo de Fomento nº 03/2023 ATHIS, **na qual não houve total comprovação da realização do objeto firmado**: projeto de assistência técnica de reformas, ampliações e adequações para residências em áreas periféricas de Goiânia;

Considerando o Relatório de Avaliação de Parceria nº 06/2024 emitido em 14/03/2024 pela Assessora da Presidência do CAU/GO, Luciene Boaventura dos Santos, e pela Gerente de Planejamento e Finanças do CAU/GO, Leonídia Cristina Leão;

**DECIDE:**

- REPROVAR** a prestação de contas da Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE, referente ao Termo de Fomento nº 03/2023 ATHIS.
- CONCEDER** um prazo de até 30 (trinta) dias para sanar as irregularidades e/ou cumprir a obrigação ou justificar o não cumprimento do objeto.

Goiânia, 20 de março de 2024.

**GLAUCO LUCIO RIEDI**  
**GOBBATO:88408701**  
**053**

Assinado de forma digital  
por GLAUCO LUCIO RIEDI  
GOBBATO:88408701053  
Dados: 2024.03.20 12:57:48  
-03'00'

**Glauco Lucio Riedi Gobbato**  
Gerente Geral



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023**  
**ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - ATHIS**

<b>Processo nº:</b>	1738138/2023
<b>Instituição:</b>	<b>FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE</b>
<b>CNPJ nº:</b>	00.799.205/0001-89
<b>Termo de Fomento nº:</b>	02/2023 ATHIS

**DECISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 07/2024**

O Gerente Geral do CAU/GO, Glauco Lucio Riedi Gobbato, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 12, de 23 de fevereiro de 2024;

Considerando o disposto no §1º do art. 72 da Lei nº 13.019/2014, no art. 55 do Decreto nº 8.726/2016, no item 14.10 do Edital de Chamamento Público nº 03/2023 ATHIS e no item 11.9 do Termo de Fomento nº 03/2023 ATHIS;

Considerando a documentação de prestação de contas apresentada pela instituição Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE, referente ao Termo de Fomento nº 02/2023 ATHIS, **na qual foi comprovada a realização do objeto firmado**: Oficina de fundação radier: assessoria técnica a famílias chefiadas por mães-solo na cidade de Goiás;

Considerando o Relatório de Avaliação de Parceria nº 07/2024 emitido em 14/03/2024 pela Assessora da Presidência do CAU/GO, Luciene Boaventura dos Santos, e pela Gerente de Planejamento e Finanças do CAU/GO, Leonídia Cristina Leão;

**DECIDE:**

**1. APROVAR** a prestação de contas da Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE, referente ao Termo de Fomento nº 02/2023 ATHIS.

Goiânia, 20 de março de 2024.

**GLAUCO LUCIO RIEDI**  
**GOBBATO:88408701**  
**053**

Assinado de forma digital por  
GLAUCO LUCIO RIEDI  
GOBBATO:88408701053  
Dados: 2024.03.20 12:59:38  
-03'00'

**Glauco Lucio Riedi Gobbato**  
Gerente Geral